**ATA REUNIÃO CTV**

Data: 08/08/2015

Local: Diretoria de Vela, ICRJ

Participantes:

**Conselheiros**

Ana Barbachan (representando Fernanda Oliveira)

Claudio Biekarck

Daniel Santiago

Eduardo Melchert

Fernando Madureira

Jorge Bichara

Nelson Ilha

Pedro Bulhões

Ricardo Lobato

Robert Scheidt

Thomas Low-Beer

Torben Grael

**Presidente da CBVela**

Marco Aurélio Ribeiro

**Ouvintes**

Eduardo Ribas

Geison Mendes

1. **A Ata da última reunião (09.05.2015) foi aprovada pelos presentes.**
2. **Avaliação da campanha dos Jogos Pan Americanos Toronto 2015**

Ricardo Lobato enviou relatório para os presentes referente à participação da Equipe nos Jogos Pan Americanos.

Torben Grael relatou que em função dos Jogos Olímpicos – Rio 2016, os investimentos estão sendo direcionados às Classes Olímpicas e, por consequência, as Classes Pan Americanas tiveram investimento inferior aos destinados às campanhas visando os Jogos Pan Americanos do Rio de Janeiro e de Guadalajara.

1. **Critérios seletivos para a definição dos representantes das classes 49er, 470 M e Nacra nos Jogos Olímpicos – Rio 2016.**

Ricardo Lobato explicou aos presentes que teve acesso ao regulamento americano para a seleção de seus representantes e também de outros países, e ficou de circular por e-mail aos membros do CTV para conhecimento;

Com relação aos critérios de seleção das Classes acima, o CTV decidiu:

Uma vez que após todo o processo de análise dos resultados das principais competições do atual ciclo olímpico, não houve consenso em relação a existir ou não uma tripulação destacada em relação as demais, ao ponto de ser indicada para representar o país nos Jogos Olímpicos 2016, o CTV decidiu por unanimidade os seguintes critérios para cada classe, conforme abaixo:

**CLASSE NACRA**

Serão mantidos os critérios mencionados através da Nota Oficial CBVela - 009/2014 de 18 de Agosto de 2014 e pela Nota Oficial 004/2015 de 25 de Março de 2015, sendo a decisão final definida a partir do resultado da Copa Brasil de Vela 2015, sendo considerados os campeonatos, conforme abaixo:

* Sul Americano da Classe Nacra – 08 a 11/12/15 – Rio de Janeiro
* Copa Brasil de Vela 2015 – 15 a 20/12/2015 – Niterói

Para a definição da tripulação brasileira que representará o Brasil nos Jogos Olímpicos – Rio 2016, na Classe Nacra, será utilizada a soma das colocações finais dos eventos acima indicados, incluindo os competidores estrangeiros, sendo indicada a tripulação cuja a soma das colocações apresentar a menor colocação.

Ex:

Tripulação 1 – Sul Americano – 5º lugar

Tripulação 2 – Sul Americano – 7º lugar

Tripulação 1 – Copa Brasil – 3º lugar

Tripulação 2 – Copa Brasil – 5º lugar

Soma das colocações Tripulação 1 = 8º lugar

Soma das colocações Tripulação 2 = 12º lugar

Em caso de empate entre duas ou mais tripulações, prevalecerá o resultado final da Copa do Brasil, incluindo os competidores estrangeiros.

Eventual troca de tripulação, após ou durante a realização da seletiva, deverá ser previamente homologada pelo CTV.

Casos omissos serão discutidos pelo CTV.

**CLASSE 470 MASCULINO**

Serão mantidos os critérios mencionados através da Nota Oficial CBVela - 009/2014 de 18 de Agosto de 2014 e pela Nota Oficial 004/2015 de 25 de Março de 2015, sendo introduzido o seguinte “gatilho” para o Campeonato Mundial da Classe, a ser realizado em Israel no mês de outubro/2015.

Se uma tripulação ficar entre os **15** primeiros colocados no Campeonato Mundial e a segunda tripulação tiver o dobro da colocação mais 1 do que a primeira tripulação, no resultado final do campeonato, esta estará automaticamente classificada para representar o Brasil na Classe 470 M nos Jogos Olímpicos Rio 2016.

Ex:

1. Tripulação 1 = 15º lugar e Tripulação 2 = 31º lugar.

“Gatilho” acionado, diferença da colocação igual ou superior ao dobro da colocação+ 1 (15X2+1=31), tripulação 1 automaticamente classificada.

1. Tripulação 1 = 15º lugar e tripulação 2 = 30º lugar.

“Gatilho” não acionado, diferença da colocação inferior ao dobro da colocação +1 (15X2+1=30).

1. Tripulação 1 = **16º** lugar e Tripulação 2 = 33º lugar.

“Gatilho” não acionado, tripulação 1 fora dos 15 primeiros colocados no campeonato.

O “gatilho” vale para qualquer tripulação brasileira participante. Caso o “gatilho” não seja acionado, será agendada reunião do CTV logo após o Mundial da Classe, para a devida avaliação, sendo que neste caso só serão avaliadas as tripulações abaixo:

Geison Mendes / Gustavo Thiesen

Henrique Haddad / Bruno Bethlem

Somente os membros do CTV com direito a voto (vide Nota Oficial 009/2014, item 7) e presentes na reunião poderão votar, não sendo aceitas eventuais procurações.

Em caso de decisão na Copa Brasil, a classe 470 M deverá correr em raia diferente da raia da classe 470 F.

Eventual troca de tripulação, após ou durante a realização da seletiva, deverá ser previamente homologada pelo CTV.

Casos omissos serão discutidos pelo CTV.

O Presidente da Confederação Brasileira de Vela, Marco Aurélio de Sá Ribeiro informou aos presentes, que na hipótese da decisão de indicar uma equipe da classe 470 M para representar o Brasil nos Jogos Olimpicos Rio 2016 após o Campeonato Mundial da classe não for unânime, a mesma não será homologada e a decisão final será o resultado da Copa Brasil de Vela 2015.

**CLASSE 49er**

Serão mantidos os critérios mencionados através da Nota Oficial CBVela - 009/2014 de 18 de Agosto de 2014 e pela Nota Oficial 004/2015 de 25 de Março de 2015, com a introdução de dois “gatilhos” e sendo avaliados os campeonatos abaixo:

• Sul Americano da Classe 49er – 05 a 08/11/15 – Buenos Aires

• Campeonato Mundial da Classe 49er – 16 a 21/11/2015 – Buenos Aires

**1º gatilho** –

**Válido somente para o Campeonato Mundial da Classe a ser realizado em Buenos Aires no mês de novembro/2015.**

Se uma tripulação ficar entre os **15** primeiros colocados no Campeonato Mundial e a segunda tripulação tiver o dobro da colocação mais 1 do que a primeira tripulação no resultado final do campeonato, esta estará automaticamente classificada para representar o Brasil na Classe 49er.

Ex.:

1. Tripulação 1 = 15º lugar e Tripulação 2 = 31º lugar.

“Gatilho” acionado, diferença da colocação igual ou superior ao dobro da colocação + 1 (15X2+1=31), tripulação 1 automaticamente classificada.

1. Tripulação 1 = 15º lugar e tripulação 2 = 30º lugar.

“Gatilho” não acionado, diferença da colocação inferior ao dobro da colocação +1 (15X2+1=30).

1. Tripulação 1 = **16º** lugar e Tripulação 2 = 33º lugar.

“Gatilho” não acionado, tripulação 1 fora dos 15 primeiros colocados no campeonato.

**2º gatilho** –

Na hipótese de uma das tripulações brasileiras superar as demais equipes brasileiras no resultado final dos dois eventos mencionados, esta estará automaticamente classificada para representar o Brasil na Classe 49er.

Os “gatilhos” valem para qualquer tripulação brasileira participante. Caso os “gatilhos” não sejam acionados, a decisão será na Copa Brasil de Vela 2015, e a classe 49er deverá correr em raia diferente da raia da classe 49er FX.

Eventual troca de tripulação, após ou durante a realização da seletiva, deverá ser previamente homologada pelo CTV.

Casos omissos serão discutidos pelo CTV.

1. **Indicações dos representantes brasileiros nas Classes Laser e Laser Radial**

Considerando os resultados dos atletas em todo o atual ciclo olímpico, o CTV decidiu por unanimidade pela Indicação dos atletas Robert Scheidt como representante na Classe Laser e Fernanda Decnop como representante da Classe Laser Radial nos Jogos Olímpicos – Rio 2016.

O CTV decidiu pela indicação do atleta Bruno Fontes como atleta reserva da classe Laser.

1. **Definição dos apoios para o ano de 2016, inclusive o apoio para a Vela Jovem.**

Daniel Santiago justificou a ausência de informações detalhadas a respeito do orçamento de 2016, especialmente em função do atraso no aporte do patrocinador em projetos incentivados já aprovados pelo Ministério do Esporte desde abril, não sendo possível assim, finalizar o orçamento do próximo ano, sendo o item transferido para a pauta da próxima reunião do CTV, se assim for possível.